



REGULAMENTO DA CAMPANHA

INVICTOS

SÓ O IMPOSSÍVEL INTERESSA



REGULAMENTO DA CAMPANHA

1. PERÍODO

- 1.1. 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2024.

2. APURAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Serão contabilizadas todas as vendas cadastradas no período;
- 2.2. A apuração das vendas será na confirmação do 4º boleto bancário com o pagamento da operadora para corretora (UNITED) até o período de fechamento da Campanha, que será até dezembro de 2025.
- 2.3. Irão participar todos os Consultores e Coordenadores de vendas com CPFs ativos e que permanecem **COMO INTERNOS** na United com suas produções mensais em todo o período da Campanha, Apuração e Pagamento da mesma.



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

3. PREMIAÇÕES

3.1. 1^a VIAGEM PREMIUM INTERNACIONAL

3.1.2. ROMA - ITÁLIA

3.1.2.1. CONSULTOR + 1 ACOMPANHANTE (Passagem + Transfer + Hospedagem + Visita guiada)

Será premiado todo consultor que atingir a meta de vendas com o valor mínimo de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) em confirmações no 4º boleto bancário e com o pagamento financeiro da operadora para a corretora (UNITED).

Somente serão contabilizadas as vendas de empresas PME médico de 2 a 99 vidas das operadoras participantes.
Ver item 3.1.2.3.1.

3.1.2.2. COORDENADOR + 1 ACOMPANHANTE

Será premiado todo coordenador que atingir a meta de vendas com o valor mínimo de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em confirmações no 4º boleto bancário e com o pagamento financeiro da operadora para a corretora (UNITED).

Somente serão contabilizadas as vendas de empresas PME médico de 2 a 99 vidas das operadoras participantes.
Ver item 3.1.2.3.1



REGULAMENTO DA CAMPANHA

2ª VIAGEM PREMIUM INTERNACIONAL

3.1.3. DISNEY - ORLANDO - EUA

3.1.3.1. CONSULTOR + 1 ACOMPANHANTE (Passagem + Transfer + Hospedagem + 4 parques)

Será premiado todo consultor que atingir a meta de vendas com o valor mínimo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em confirmações no 4º boleto bancário e com o pagamento financeiro da operadora para a corretora (UNITED).

Somente serão contabilizadas as vendas de empresas PME médico de 2 a 99 vidas das operadoras participantes.

Ver item 3.1.2.3.1.

3.1.3.2. COORDENADOR + 1 ACOMPANHANTE

Será premiado todo coordenador que atingir a meta de vendas com o valor mínimo de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) em confirmações no 4º boleto bancário e com o pagamento financeiro da operadora para a corretora (UNITED).

Somente serão contabilizadas as vendas de empresas PME médico de 2 a 99 vidas das operadoras participantes.

Ver item 3.1.2.3.1



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

3.1.2.3. OPERADORAS PARTICIPANTES

3.1.2.3.1. PME Médico de 02 a 99 vidas*

*Para as operadoras Bradesco e SulAmérica de 2 a 199 vidas.

Amil
Assim
Bradesco
Golden Cross
Klini
Leve Saúde
NDI - Hapvida
Porto saúde
Sulamérica
Unimed Ferj
Unimed Leste Fluminense
Unimed Nova Iguaçu



ROMA



REGULAMENTO DA CAMPANHA

**BATEU R\$ 80.000,00
VOCÊ LEVA EM DÓLAR!**

VENDA DE:

R\$ 80.000,00
R\$ 85.000,00
R\$ 90.000,00
R\$ 95.000,00
R\$ 100.000,00
R\$ 110.000,00
R\$ 120.000,00
R\$ 130.000,00
R\$ 140.000,00
R\$ 150.000,00
R\$ 160.000,00

VOCÊ LEVA EM DÓLAR:

US\$ 500,00
US\$ 600,00
US\$ 700,00
US\$ 800,00
US\$ 900,00
US\$ 1.100,00
US\$ 1.300,00
US\$ 1.500,00
US\$ 1.700,00
US\$ 1.900,00
US\$ 2.000,00

**E CHEGANDO A R\$ 170.000,00
VOCÊ LEVA EM EUROS!**

VENDA DE:

R\$ 170.000,00
R\$ 180.000,00
R\$ 190.000,00
R\$ 200.000,00
R\$ 220.000,00
R\$ 250.000,00
R\$ 300.000,00
R\$ 350.000,00
R\$ 400.000,00
R\$ 450.000,00
R\$ 500.000,00

VOCÊ LEVA EM EURO:

€ 2.500,00
€ 3.000,00
€ 3.500,00
€ 4.000,00
€ 4.500,00
€ 5.000,00
€ 6.000,00
€ 7.000,00
€ 8.000,00
€ 9.000,00
€ 10.000,00



REGULAMENTO DA CAMPANHA

COORDENADOR

VENDA DE:

VOCÊ LEVA EM DÓLAR OU EURO

R\$ 50.000,00	→	R\$ 500,00
R\$ 80.000,00	→	R\$ 700,00
R\$ 100.000,00	→	R\$ 1.000,00
R\$ 150.000,00	→	R\$ 1.500,00
R\$ 200.000,00	→	R\$ 2.000,00
R\$ 250.000,00	→	R\$ 2.500,00
R\$ 300.000,00	→	R\$ 3.000,00
R\$ 350.000,00	→	R\$ 3.500,00
R\$ 400.000,00	→	R\$ 4.000,00
R\$ 450.000,00	→	R\$ 4.500,00
R\$ 500.000,00	→	R\$ 5.000,00

Apuração mensal, com pagamento no final da campanha.
Premiação a ser paga em Dólar ou Euro, de acordo com o destino elegível nas vésperas da viagem.
Caso o destino não seja atingido, a premiação será convertida em Reais e paga após o evento de entrega das premiações.



REGULAMENTO DA CAMPANHA

3.2. VIAGEM NACIONAL

3.2.1. CRUZEIRO PELA COSTA BRASILEIRA

3.2.2.1. CONSULTOR +1 ACOMPANHANTE

Será premiado o consultor que atingir o mínimo de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) em vendas confirmadas.

Todas as vendas comercializadas pela United serão contabilizadas com apuração de 4º boleto bancário e com o pagamento financeiro da operadora para a corretora (UNITED).

3.2.2.2. COORDENADOR + 1 ACOMPANHANTE

Será premiado o coordenador que atingir o mínimo de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em vendas confirmadas.

Todas as vendas comercializadas pela United serão contabilizadas com apuração de 4º boleto bancário em relatório e com o pagamento financeiro identificado no caixa da United.

VÁLIDO PARA VENDA DE TODOS OS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PME,PF E ADESÃO COMERCIALIZADOS E PAGOS PARA A UNITED (2 DE JANEIRO A 30 DE ZEMBRO DE 2024) COM BOLETOS PAGOS.



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

4. PREMIAÇÃO MENSAL – 12 MESES

4.1. CAMINHÃO DA PROSPERIDADE NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) - EM PRÊMIOS.

4.1.1. Será sorteado um CAMINHÃO DE PRÊMIOS por mês no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

4.1.2. Para concorrer, o consultor deverá atingir a meta mínima de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) confirmados, garantindo assim 5 cupons. A partir daí, será emitido 1 cupom a cada R\$ 1.000,00 que serão depositados em uma urna, exclusivamente pelo próprio consultor no dia do evento.

CAMINHÃO DE PRÊMIOS



INVICTOS



REGULAMENTO DA CAMPANHA

4.2. ROLETA DA FORTUNA- CONSULTORES – R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) - EM DINHEIRO

4.2.1. O consultor para concorrer deverá atingir a meta mínima de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) confirmados, garantindo assim 3 cupons. A partir daí, será emitido 1 cupom a cada R\$ 1.000,00 que serão depositados em uma urna, exclusivamente pelo próprio consultor no dia do evento.

1.2. ROLETA DA FORTUNA - COORDENADORES – R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - EM DINHEIRO

1.2.1. O coordenador irá concorrer com um cupom a cada R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) confirmados, garantindo assim 3 cupons. A partir daí, será emitido 1 cupom a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão depositados em uma urna, exclusivamente pelo próprio coordenador no dia do evento.

PARA PARTICIPAR DO CAMINHÃO E DA ROLETA O CORRETOR TEM QUE ESTAR PRODUZINDO NOS MESES SUBSEQUENTES.

SE NÃO HOUVER PRODUÇÃO, O CORRETOR NÃO SE HABILITARÁ PARA A PREMIAÇÃO.

Todas as vendas comercializadas pela United serão contabilizadas com apuração de 2º boleto bancário em relatório e com o pagamento financeiro identificado no caixa da United.

VÁLIDO PARA VENDA DE TODOS OS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PME, PF e ADESÃO COMERCIALIZADOS PELA UNITED (2 JANEIRO A 30 DEZEMBRO DE 2024) COM BOLETOS PAGOS.

OBS: O Consultor que ganhar o caminhão não poderá participar da Roleta da Fortuna.



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

5. GRADE PREMIUM – PREMIAÇÃO MENSAL – BÔNUS NAS COMISSÕES

VENDA	BÔNUS
DIAMANTE	R\$ 20.000,00
OURO	R\$ 15.000,00
PRATA	R\$ 10.000,00
BRONZE	R\$ 5.000,00

Em vendas implantadas, e com recebimento financeiro pago pela operadora para a corretora (UNITED).

VÁLIDO PARA VENDA DE TODOS OS PRODUTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO PME, PF e ADESÃO COMERCIALIZADOS PELA UNITED (2 JANEIRO A 30 DEZEMBRO DE 2024).



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

6. Premiação em dinheiro para os consultores – Período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2024.

PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS

Ranking

1º Premiação em dinheiro no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais);

2º Premiação em dinheiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

3º Premiação em dinheiro no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

5 PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00 = R\$ 50.000,00

Cinco prêmios no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para sorteio entre os consultores que atingirem a meta mínima de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Todas as vendas comercializadas pelos Consultores da United serão contabilizadas com apuração de 4º boleto bancário pago pela operadora/administradora à United.



INVICTOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

7- PREMIAÇÃO DE 12 CARROS

7.1. O CONSULTOR CAMPEÃO DE CADA OPERADORA PARTICIPANTE DA CAMPANHA, IRÁ GANHAR UM CARRO NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

TODAS AS VENDAS COMERCIALIZADAS PELOS CONSULTORES DA UNITED SERÃO CONTABILIZADAS COM APURAÇÃO DO 4º BOLETO BANCÁRIO PAGO PELA OPERADORA/ADMINISTRADORA À UNITED.

O CARRO SERÁ ENTREGUE EXCLUSIVAMENTE PARA O CAMPEÃO DE VENDAS COM A META MÍNIMA CONFIRMADA NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

SE TIVER MAIS DE UM GANHADOR, LEVA O CAMPEÃO COM VALOR MAIOR.

CASO NINGUÉM ATINJA A META MÍNIMA, O CARRO SERÁ DESCONSIDERADO.

12 CARROS



REGULAMENTO DA CAMPANHA

8 - REGRAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 8.1. A United reserva-se no direito de alterar a Campanha sob prévia comunicação no prazo de 30 dias a todos os participantes caso haja alguma alteração fortuita no mercado que comprometa a continuidade da Campanha;
- 8.2. Todos os contratos serão automaticamente excluídos se for constatado: **REPIQUE, ESTORNO, GERAÇÃO DE NIP, FRAUDE E ERROS DE VENDAS QUE EXIJAM A DEVOLUÇÃO DO VALOR AO CLIENTE;**
- 8.3. Não serão permitidas as trocas das viagens ou prêmios por dinheiro;
- 8.4. A responsabilidade dos documentos necessários para a viagem cabe ao premiado;
- 8.5. Não será permitida a centralização de vendas, caso fique provado o premiado será excluído da Campanha;
- 8.6. O acompanhante só poderá viajar com o premiado da Campanha;
- 8.7. As viagens não serão cumulativas.
- 8.8. **CASO O CORRETOR MUDE DE CATEGORIA DENTRO DA EMPRESA, PASSANDO DE INTERNO PARA EXTERNO, OU SAIA DA EMPRESA PARA ATUAR EM OUTRA PLATAFORMA, ELE PERDERÁ O DIREITO À PREMIAÇÃO;**
- 8.9. **ESTE REGULAMENTO PODE SER ALTERADO ATÉ 30 DIAS ANTES DA ENTREGA DA CAMPANHA;**
- 8.10. **AS OPERADORAS PARTICIPANTES SE ATÉ 30 DIAS DO EVENTO NÃO EFETUAREM 100% DO VALOR ACORDADO NÃO PARTICIPARÃO DA PREMIAÇÃO ACORDADA;**
- 8.11. **CASO A OPERADORA PARTICIPANTE DEIXE DE EXISTIR, TAMBÉM NÃO SERÁ ENTREGUE QUALQUER TIPO DE PREMIAÇÃO DA MESMA.**